

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA N° 140/2025/DG**

Concede licença para capacitação ao servidor Nelson de Queiroz Oliveira.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Sistema Eletrônico de Informações nº 0620/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor NELSON DE QUEIROZ OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024438, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 12/05/2025 a 10/06/2025, referente ao período aquisitivo de 07/12/2015 a 04/12/2020 (2ª parcela do 3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de maio de 2025, revogando-se a Portaria nº 37/2025/DG.

Natal, na data da assinatura eletrônica.

**João Paulo de Araújo
Diretor-Geral em Substituição**



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo de Araujo, Diretor(a)-Geral em substituição**, em 16/05/2025, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2345842&crc=506EB30F informando, caso não preenchido, o código verificador **2345842** e o código CRC **506EB30F**.

00620/2025

2345842v4